AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PONTA GROSSA – FUNDESP.

Alysson Rafael Ribeiro de Pontes (BIC/Fundação Araucária), Alfredo Cesar Antunes (Orientador), e-mail: alfredo.cesar@hotmail.com. Diego Petyk de Sousa e Erica Fernanda de Paula (Coautores).

Universidade Estadual de Ponta Grossa / Educação Física DEDUFIS.

Ciências Biológicas e da Saúde/Educação Física.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Esporte, Lazer.

Resumo

As Políticas Públicas do Esporte e Lazer ganharam destaque na sociedade tendo seu surgimento em 1980 justamente no período em que se inicia uma abertura democrática no país (STAREPRAVO, 2011). Com isso, apresentar um conceito de esporte e lazer é um trabalho minucioso visto que esta temática tem perspectiva diferente de certos autores e leis. A Constituição Federal de 1988 outorga plenos poderes aos Estados e Municípios para elaborar leis sobre o esporte e lazer. Portanto, tomou-se como base para estudo à Fundação Municipal de Esportes - FUNDESP - da cidade de Ponta Grossa – Pr, que foi instituída pela lei 11.220 de 01/01/2013 pelo poder executivo municipal, que é da administração indireta. Este estudo articulou-se com o levantamento de artigos no Portal da Capes nos últimos 5 anos, Estado do Conhecimento, sobre PPELs, e documentos disponibilizados pelos gestores, os resultados se verificou que a fase de implementação da *policy cycle* se evidencia em trechos do documento - Informações sobre os projetos desenvolvidos pela FUNDESP 2013/2020 -, e a intersetorialidade com outros atores estatais e não estatais deixa a governança publica como um fato desprezado.

Introdução

No Brasil, em pleno século XXI ainda ocorrem às desigualdades em nossa sociedade “o Brasil não superou o problema da desigualdade social, e apresenta infraestrutura precária nos setores do lazer, do esporte, da saúde, da educação, da segurança, do transporte, dentre outros” (AMARAL et.al, 2014, p.653). A partir de nossa Constituição Federal de 1988, os Estados e Municípios obtiveram mais autonomia para legislar e elaborar Políticas Públicas sobre sua população, pois “acreditamos que as políticas públicas podem, através da distribuição de seus recursos, organizar uma comunidade de maneira menos desigual” (SANTOS, BAQUERO, 2015, p. 435). Foi direcionado este trabalho para as políticas públicas de esporte e lazer na cidade de Ponta Grossa – Pr, sendo administrada pela Fundação Municipal de Esportes criada pela lei n° 11.220 de 2013, que antes disto era regido pela Secretaria de Esportes e Recreação, e que recebe verbas pela Lei de Incentivo ao Esporte do Município (Lei n° 6.309/1999).

Materiais e Métodos

A pesquisa foi norteada por uma perspectiva qualitativa, utilizando-se como técnicas de coleta de informações a pesquisa bibliográfica e documental. O levantamento bibliográfico, sobre políticas públicas de esporte e lazer, foi realizado por meio de periódicos indexados no Qualis-periódicos da CAPES, nos últimos 5 anos, que vai ao encontro do Estado do Conhecimento[1]. O levantamento documental, sobre as políticas públicas de esporte e lazer, foi efetivado por meio de informações disponíveis no site da FUNDESP e por meio de documentos complementares disponibilizados por seus gestores. Os documentos foram solicitados por ofício à FUNDESP - Informações sobre os projetos desenvolvidos pela FUNDESP 2013/2020 -, que foi protocolado na praça de atendimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa sobe o número – Processo 2550098/2017.

Revisão de literatura

Quando se fala em esporte a sociedade logo pensa em alto rendimento – esporte performance – sendo que este paradigma ainda está encrustado no ideário da população. Visto que o lazer através do esporte participação é visto como um momento desnecessário e sem nenhum benefício para a saúde, a mente e a interação social, o que demonstra um pensamento equivocado.. A Lei n° 9.615 de 24 de Março de 1998 – Lei Pelé - deu uma nova conceituação de esporte: desporto educacional, desporto de participação, desporto de rendimento e através da Lei complementar n°13.155, de 04 de agosto de 2015, foi instituído o desporto de Formação. Em um primeiro momento é preciso voltar o olhar para os estudos realizados nos Estados Unidos da América, pois na década de 50 é que surgem os primeiros estudos sobre Políticas Públicas. Sendo uma disciplina da Ciência Política, que se chama ”*Policy science*”, que a partir dos três eixos - *Polity*, *Politics* e *Policy* - se configurou como “*Policy Analysis*” (FREY, 2000).

Na esfera Municipal de Ponta Grossa/Pr, a instituição responsável em promover o esporte e lazer é a Fundação Municipal de Esportes, e consequentemente responsável em promover políticas públicas de acordo com a demanda da população pontagrossense, visto que antes da lei 11.220 de 2013 a responsabilidade em promover o esporte e lazer era a Secretaria de Esportes e Recreação. Cabe ressaltar que a FUNDESP do ponto de vista da organização administrativa do Estado se encontra no órgão da administração indireta.

Resultados e Discussão

O levantamento dos artigos publicados sobre PPELs do ano de 2013 a 2017 foi realizado na Plataforma de Periódicos da Capes por meio instrumento “Refinar meus resultados” – Tipo de recurso: artigos, Tópico: Brazil, Idioma: Português, Periódicos revisados em pares – com os termos de busca “Políticas Públicas” “Esporte” “Lazer”. Foram identificados 28 artigos, dentre estes foi utilizado alguns critérios para se ter um corpus de análise, dentre os critérios: artigos que debruçassem sobre o esporte e lazer a nível municipal, que discutisse o esporte e lazer como tema central, que trouxesse uma discussão sobre o esporte e lazer para

[1] É identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção cientifica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica” (MOROSINI, FERNADES, p. 155).

a população como um direito. Destes critérios se chegou a um total de 2 artigos. Visto que alguns artigos foram categorizados de acordo com outras áreas que segue na tabela abaixo:

Tabela 1 – Artigos encontrados na Plataforma de Periódicos da Capes de 2013/2017 sobre “Políticas Públicas”, “Esporte” e “Lazer”

Saúde 10	Educação 1	Segurança 0	Gestão 3	Meio ambiente 1
Saneamento 0	Habitação 0	Emprego e Renda 1	Previdência Social 0	Planejamento Urbano 0
Justiça e Cidadania 7	Economia 1	Assistência social 1	Relações Internacionais 0	Cultura e Esporte **2**
Ciência, Tecnologia e Inovação 1		Infraestrutura e Transporte 0		

Fonte: o autor, busca realizada no Portal de Periódicos da CAPES/MEC. Disponível em: <www.periodicos.capes.gov.br>. Acessado em: 10 de Abr. 2018.

A FUNDESP elenca vários Projetos, Eventos e Ações. “No primeiro grupo estão reunidas as atividades caracterizadas pela regularidade e continuidade “(MEZZADRI; STAREPRAVO, 2008, p.4), no segundo “os eventos e competições esportivas e no terceiro as ações isoladas que foram ou estão sendo realizadas “(PAULA, 2018, p.90.), fazendo uma articulação com os dois artigos escolhidos, se verifica que tais Projetos, Eventos e Ações se enquadram na *policy cycle,* no modelo de implementação “é aquela em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações (O’ TOOLE Jr, 2003 apud. SECCHI, 2014, p. 55). Também ficou evidente os diversos nuances de ideias que as políticas públicas recebem de diferentes atores na sua implementação, por mais que essa fase da *policy cicle* seja o momento de tornar as intenções em ações, ou seja, de se realizar a prática das ações destinadas aos *Policytakers* “destinatários de uma política pública” (SECCHI, 2014. p. 156). Em relação a FUNDESP não se encontro em seu documento (Informações sobre os projetos desenvolvidos pela FUNDESP 2013/2020), disponibilizado via ofício para esta pesquisa alguma articulação com outros setores Estatais (educação, saúde, cultura) e ao tema principal encontrado nos dois artigos que faz referência ao terceiro setor. Apenas se evidenciou que Ponta Grossa conta com um Conselho de Esportes e Recreação – neste caso se enquadra no terceiro setor, pois tem vários representantes da sociedade – mas ocorrem algumas discussões que o mesmo se apresenta como um conselho “consultor” que apenas discute as relações de esporte e lazer, mas que não tem um peso na decisão final das políticas públicas do esporte e lazer, o que seria esperado como ideal de um conselho “deliberativo”. Sendo que o terceiro setor, de acordo com SECCHI (2014, p. 116), deve ter autonomia e voz ativa na “defesa de interesses entendidos como coletivos, as organizações do terceiro setor são chamadas para participar tanto na tomada de decisão como na implementação e avaliação das políticas públicas”. Na literatura se fala em governança pública (SECCHI, 2014, p. 116) que seria um modo de interação entre os atores estatais e não estatais.

Nos dois casos encontrados nos artigos os mesmos relatam a falta de mais autonomia do terceiro setor, e na FUNDESP existe sim um conselho “consultor”,

porém em ambos os exemplos as instituições do terceiro setor passam por dificuldades complexas (interesses políticos, econômicos) em serem “deliberativos”.

Conclusões

Ao se trabalhar com a temática Politica Publica os conceitos são inúmeros em diferentes literaturas “o conceito política pública é transversal a diferentes áreas ou setores de intervenção pública” (SECCHI, 2014, p. 12). A cada ano novos métodos e estratégias são comprovadas. Com isso o que se evidenciou é que a FUNDESP tem quantitativamente inúmeras Políticas Públicas de Esporte e Lazer “Projetos, Eventos e Ações” (PAULA, 2018, p.90), e com diferentes manifestações esportivas – Educacional, Participação, Rendimento e Formação -, porém a sua abertura para a participação da sociedade civil em participar nas fases da *policy cycle* é bastante restrita. Visto que o Conselho de Esporte e Recreação ainda é considerado consultor sem muita voz para decisões, deixa as PPELs qualitativamente difícil de se mensurar no enfrentamento de problemas demandados prioritariamente pela sociedade e não por decisões e interesses políticos. Como demonstra Secchi “...as políticas públicas são elaboradas dentro do aparato institucional-legal do Estado, embora as iniciativas e decisões tenham diversas origens” (SECCHI, 2014, p.3), como as iniciativas e decisões ao terceiro setor. Corroborando com outra hipótese neste trabalho, que apenas o setor de esporte dos municípios sem nenhuma articulação com outros setores estatais e não estatais, ficou evidente que não consegue sanar todos os problemas demandados da sociedade, pois a intersetorialidade deve prevalecer para dar mais alcance positivo para os problemas. Este trabalho não vem com o intuito de esgotar sobre a temática Políticas Públicas do Esporte e Lazer, visto que com diferentes enfoques e estratégias esta área tem vários percursos que devem ser escolhidos por diferentes autores. O que cabe deixar é que este trabalho vem contribuir para novas reflexões e estudos posteriores nesta área que com o passar do tempo novos pesquisadores se dedicam por esta temática.

Agradecimentos

Agradeço a Fundação Araucária pelo financiamento, e aos professores Dr. Alfredo Cesar Antunes, e ao grupo de estudo Esporte, lazer e Sociedade.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 17 Ago. 2017.

ERICA, E. F. **Políticas Públicas de esporte e lazer em Ponta Grossa/Pr: Representações Sociais dos agentes públicos municipais vinculados à Fundação Municipal de Esportes**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2018.

SECCHI. L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.